

Zimbra**elisangelateodoro@hortolandia.sp.gov.br**

Re: Concorrência 7/2025 - Edital 50/2025

De : RicardoMouco
<ricardomouco@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 22 de mai de 2025 14:16

Assunto : Re: Concorrência 7/2025 - Edital 50/2025

Para : ClaudemirMarques
<claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>,
ElisangelaTeodoro
<elisangelateodoro@hortolandia.sp.gov.br>,
PauloVasques
<paulovasques@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde,

Seguem as respostas que, conforme email abaixo, estão direcionadas a respostas técnicas:

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo?

Resposta Técnica:

No caso do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT não pertencer ao quadro da empresa no momento da abertura da proposta, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser apresentado uma declaração de contratação posterior com anuência do profissional em questão e a contratação de fato deverá ocorrer até a assinatura do contrato.

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição.

Resposta Técnica

O material que liberamos para licitação são somente arquivos em pdf.

Att,

Ricardo Castilho Mouco
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Hortolândia
Gerente de Orçamentos e Projetos
Tel.: (19) 3965-1400 ramal 8815

De: "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>, "ElisangelaTeodoro" <elisangelateodoro@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "PauloVasques" <paulovasques@hortolandia.sp.gov.br>, "RicardoMouco" <ricardomouco@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de maio de 2025 14:03:16

Assunto: Concorrência 7/2025 - Edital 50/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE Secretaria Municipal de Obras

OBJETO Contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento asfáltico de diversas vias no Município de Hortolândia - Fase 9, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INICIAL: 30/05/2025 às 08h00 (horário de Brasília)

FINAL: 08/07/2025 às 08h00 (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 08/07/2025 às 08h30 (horário de Brasília)

Segue pedido de esclarecimento:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

Resposta do Suprimentos

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo?

Resposta Técnica

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

Resposta do Suprimentos

d) Será realizada apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

Resposta do Suprimentos

e) Todos os licitantes deverão, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pelo licitante vencedor, após a fase de lances?

Resposta do Suprimentos

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição.

Resposta Técnica

Atenciosamente,

--

Claudemir Ap. Marques Francisco

Diretor do Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

